

NOTA INFORMATIVA

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - COREN-RJ vem por meio desta nota, esclarecer que a pane elétrica sofrida pela Autarquia entre o período de 09/03/2024 à 11/03/2024, que ocasionou na suspensão do expediente administrativo do dia 11/03/2024, como decretado na Portaria COREN-RJ Nº 512/2024, assim como o não funcionamento dos sistemas INCORP e INCORPNET, no dia 12/03/2024, decorrentes do erro da empresa Light Serviços de Eletricidade SA na instalação de gerador, conforme laudo técnico emitido pela empresa EnergyWork Comércio e Serviços Eletro Eletrônicos LTDA EPP, como registrado na Portaria COREN-RJ Nº 513/2024, causaram bastante prejuízos aos processos administrativos do Conselho, com reflexos até a presente data, como por exemplo, o atraso do fechamento contábil das receitas dos meses de março e abril/2024.

Ressalta-se que há equipe técnica atuando diariamente nos procedimentos necessários para a contabilização das receitas dos meses mencionados e assim possibilitar a publicação dos documentos contábeis dessas receitas no Portal de Transparência do COREN-RJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2024

Atenciosamente,



LILIAN PRATES BELEM BEHRING

COREN nº 70540

Presidente do COREN-RJ



LEILTON ALVES COELHO

COREN-RJ nº 773892

1º Tesoureiro do COREN-RJ

Sede: Av. Presidente Vargas, 502 – 4º, 5º e 9º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000

Telefax: (0xx21) 2233-6337 – 2516-1353 – 2253-4814 – 2233-1025- 32328730

HOME PAGE www.coren-rj.org.br

Subseções: Cabo Frio (0xx24) 645-2662 – Campos (0xx24) 733-0212

Campo Grande (0xx21) 415-0648 – Niterói (0xx21) 2719-7377 – Nova Friburgo (0xx24) 521-1596

Patrópolis (0xx24) 237-0921 – Volta Redonda (0xx24) 342-7210